



Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

LEI Nº 3.506, DE 21 DE MARÇO DE 2018

"Dispõe sobre denominação de Rua Armindo José da Silva à via pública que especifica"

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Carapicuíba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a ser denominada Rua Armindo José da Silva a via pública situada no Jardim Tonato, atualmente nomeada Rua Quintandinha.

Art. 2º A via pública com início e término conforme croqui anexo da Planta Geral do Município.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Carapicuíba, 21 de março de 2018.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES

MARCOS NEVES

Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br.

BRUNA BORGHETTI CAMARA FERREIRA ROSA

Secretária de Assuntos Jurídicos